



## PORTARIA Nº 439/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art.1º** Conceder a servidora **HELENA DE MATOS**, brasileira, viúva, portadora do RG Nº 3.001.748-0/PR e inscrita no CPF Nº 647.542.609-10, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA**– Nível 08, nomeada pela Portaria nº 437/2014, matrícula: 2673-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 24/07/2020 a 24/07/2021, como segue:

- 18/04/2022 a 02/05/2022

- 01/08/2022 a 15/08/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2022.

Publicado nº Dom/PR  
Nº 2494  
De 05/04/2022  
Resp. Anna

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)